PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.291 DE 31 DE MAIO DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA CABRAL"

Artigo 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agrovila Cabral"- AGROVILA CABRAL, fundada em 08 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.186/0001-66.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos/MG, 31 de Maio de 2010.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal